

À

Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG

Projeto: INSTALAÇÃO DO SISTEMA PLUVIAL DA ESCOLA MUNICIPAL
PROFESSORA MARIA BARBOSA

**DOCUMENTO AUXILIAR PARA ELABORAÇÃO DO TERMO
DE REFERÊNCIA/ PROJETO BÁSICO**

Prezados,

A seguir, apresentamos as informações necessárias para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), com o objetivo de orientar a secretaria na continuidade do processo licitatório para execução das atividades.

DADOS:

O Projeto básico para a instalação do sistema pluvial da Escola Municipal Professora Maria Barbosa contempla a edificação de uma área construída de 3.172,00 m². O projeto prevê a execução dos seguintes serviços:

- ✓ Sistema pluvial.

O projeto básico é exclusivamente relacionado aos serviços de drenagem pluvial, não sendo analisado a normas de acessibilidade e às instruções técnicas do CBMMG (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais) para prevenção e combate a incêndios e pânico.

CLASSIFICAÇÃO:

As atividades demandam mão de obra especializada para planejamento e gestão, embora sejam consideradas de **natureza comum**.

Conforme o item 6. das Orientações técnicas OT-IBR 002/2009 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP), as atividades a serem desenvolvidas são referentes a instalação do sistema de águas pluviais da edificação. Por esse motivo, são classificadas como **serviço de Engenharia** estando em acordo com as disposições do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

Em resumo, o projeto executivo para a **instalação do sistema pluvial da Escola Municipal Professora Maria Barbosa** é caracterizado como **serviço comum de engenharia**.

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O empreendimento está localizado na Estrada Municipal do Algodão, no município de Pouso Alegre – Minas Gerais, sob as coordenadas geográficas - 22.351289, -45.926814.



Figura 1 - Local da implantação da edificação

Fonte: Google Earth.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL:

Prova de registro ou inscrição da licitante e dos seus responsáveis técnicos junto à entidade profissional competente:

- (X) CREA
- (X) CAU
- (X) CFT

Indicação do pessoal técnico, adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, contendo, no mínimo

- (X) 01 (um) engenheiro civil – Registro no CREA
- (X) 01 (um) técnico industrial em edificações – Registro no CFT
- (X) 01 (um) técnico industrial em construção civil – Registro no CFT
- (X) 01(um) arquiteto – Registro no CAU

...como Responsável Técnico.

ATESTADOS:

De acordo com o Art.67 da Lei 14.133/2021:

“Parágrafo 1º: A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

Parágrafo 2º: Observado o disposto no caput e no § 1o deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.”

Tabela 1 - Capacidade técnico- operacional

SERVIÇOS	UN	QUANT.	PERCENTUAL CORRESPONDENTE
CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	M	310,13	50%
PASSEIO EM CONCRETO E=8 CM	M²	287,38	50%
CAIXA DE PASSAGEM/ INSPEÇÃO	U	21	50%
CONDUTOR/TUBO DE PVC PARA ÁGUA PLUVIAL DNMIN=100 MM – FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	285,49	50%
TUBO PVC COLETOR DE ESGOTO DNMIN=200 MM – FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	114,62	50%

Fonte: DAC Engenharia,2025

Tabela 2 - Capacidade técnico-profissional

SERVIÇOS	UN
CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	M
PASSEIO EM CONCRETO E=8 CM	M ²
CAIXA DE PASSAGEM/ INSPEÇÃO	U
CONDUTOR/TUBO DE PVC PARA ÁGUA PLUVIAL DNMIN=100 MM – FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M
TUBO PVC COLETOR DE ESGOTO DNMIN=200 MM – FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M

Fonte: DAC Engenharia,2025.

OBSERVAÇÃO:

Os documentos foram elaborados em conformidade com as exigências estabelecidas pelo Estado para a obtenção do recurso.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Os valores para contratação estão apresentados nos documentos orçamentários.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e subscrevemo-nos com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALOISIO
CAETANO
FERREIRA**



Assinado digitalmente por ALOISIO CAETANO
FERREIRA
ND: OU=DAC ENGENHARIA, O=DAC
ENGENHARIA, CN=ALOISIO CAETANO
FERREIRA, E=contato@dacengenharia.com.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

Aloisio Caetano Ferreira
CREA – MG 97.132/D
DAC Engenharia Ltda
09.257.872/0001-04

REFERÊNCIAS:

BRASIL. *Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021*. Dispõe sobre as normas gerais de licitações e contratos administrativos. Diário Oficial da União, Brasília, 1 abr. 2021.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114133.htm.

INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS (IBRAOP).

Orientações Técnicas OT-IBR 002/2009. São Paulo, 2009.

Disponível em: <https://www.ibraop.org.br/wp-content/uploads/2013/06/OT-IBR-02-2009-Ibraop-01-07-10.pdf>.